



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3271, DE 02 DE MARÇO DE 1990.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

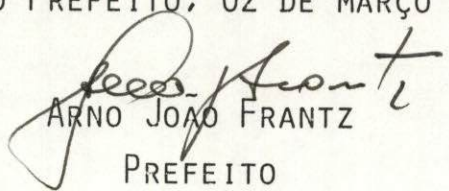
DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO AO C.T.G RINCÃO DA ALEGRIA, CGC Nº 91.341.362/0001-00, COMO PRESIDENTE O SR. RUBENS COITINHO BRIÃO, NO VALOR DE NCz\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS).

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO 1º, CORRERÁ À CONTA DO CÓDIGO Nº 0201.08482472.016 - 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

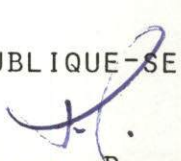
ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


DR. FERNANDO BARTHOLOMAY

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INTERINO